



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Novo Plano de Ações Articuladas (Novo PAR)

Painel de Contexto

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



NOVO

PAR

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Painel de Contexto.....	3
	Primeira seção do Painel de Contexto	3
	Indicadores Territoriais.....	3
	Área territorial (km²).....	4
	Quantidade de escolas, matrículas e professores	4
	Indicadores Socioeconômicos.....	4
	PIB total	5
	PIB per capita.....	5
	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	5
	Taxa de analfabetismo	6
	Indicadores Demográficos	6
	População residente total e por faixa etária.....	6
	Nascidos vivos	7
	Segunda seção do Painel de Contexto.....	7
	Terceira seção do Painel de Contexto	9
	Quarta seção do Painel de Contexto	11
	Anexo	13
	Etapas da escolarização	13
	Modalidades da educação básica	13
	Modalidades da Escola	14
	Modalidade Educação Indígena	14
	Modalidade Educação Quilombola	15
	Modalidade Educação do Campo	15
	Modalidade Educação Urbana	16
	Modalidades de ensino.....	17
	Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	17
	Modalidade Educação Profissional e Técnica (EPT)	17
	Modalidade Educação Bilíngue de Surdos (EBS).....	18
	Modalidade Educação Especial	19
	Educação em Tempo Integral (ETI).....	20

1. Apresentação

O quinto ciclo do PAR (2025-2028) busca contribuir para o aprimoramento da gestão educacional, em alinhamento ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aos planos decenais de estados, Distrito Federal e municípios. Trata-se de um instrumento de ação pública, em regime de colaboração, que conjuga diagnóstico, planejamento, execução e monitoramento, embasando, ainda, a assistência técnica e financeira voluntária, de caráter suplementar e redistributivo da União aos entes federados.

Esta Nota Técnica apresenta os indicadores do Painel de Contexto da Etapa de Diagnóstico, o primeiro de uma cinco painéis, que indica um caminho analítico da situação da rede de ensino.

2. Painel de Contexto

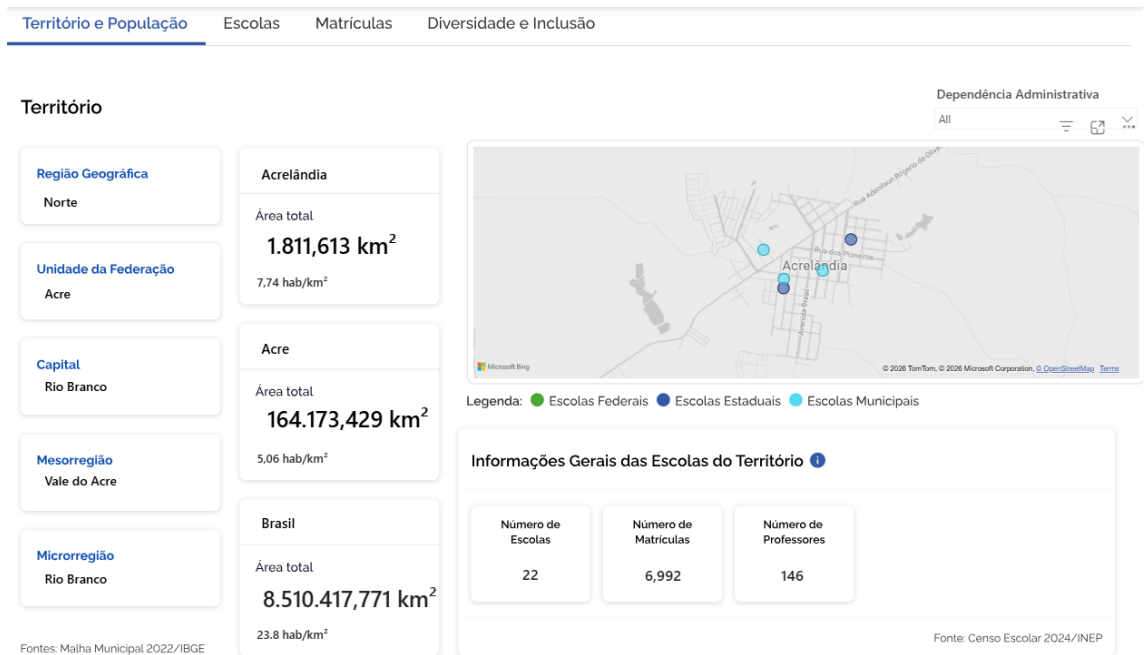
O Painel de Contexto oferece aos entes uma visão geral do território, da rede de ensino, da população e das condições socioeconômicas. Ele é composto por quatro seções, que serão descritas a seguir com os indicadores que as compõem.

Primeira seção do Painel de Contexto

Na primeira seção/tela, são disponibilizadas informações geográficas (divisão política-administrativa e área), quantitativo de escolas, matrículas, e professores, indicadores socioeconômicos consolidados (PIB, PIB per capita, IDH e taxa de analfabetismo) e população residente por faixa etária. As informações e indicadores da primeira seção são descritas abaixo.

Indicadores Territoriais

Figura 1. Primeira tela do painel de contexto



Fonte: Novo Par/MEC.

Área territorial (km²)

Representa a extensão territorial do ente federativo, expressa em quilômetros quadrados. Esse indicador é utilizado para contextualizar a distribuição espacial da população e da rede escolar.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Malha Geográfica / Base Territorial.

Quantidade de escolas, matrículas e professores

Refere-se ao total de estabelecimentos de ensino, matrículas e docentes da educação básica registrados na Sinopse do Censo Escolar, permitindo a caracterização da oferta educacional e da capacidade de atendimento das redes de ensino no território.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – Censo Escolar da Educação Básica.

Indicadores Socioeconômicos

Figura 2. Tabela da primeira tela do painel de contexto

Indicadores Socioeconômicos			
	Acrelândia	Acre	Brasil
PIB Bruto	R\$ 398.724,88	R\$ 21.374.440,01	R\$ 9.012.142.000,00
PIB per capita	R\$ 25.362,56	R\$ 21.856,57	R\$ 33.871,00
IDH	0,60	0,71	0,76
Taxa de Analfabetismo ¹	13,19%	13,80%	7,52%

Fontes: Produto Interno Bruto dos Municípios 2021/IBGE; Taxa de analfabetismo - Censo Demográfico 2022/IBGE; IDH - Atlas de Desenvolvimento Humano 2010/PNUD

Fonte: Novo Par/MEC.

PIB total

Corresponde ao valor monetário de todos os bens e serviços finais produzidos no município em determinado ano, refletindo o nível de atividade econômica local.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – PIB dos Municípios.

PIB per capita

Indicador obtido pela razão entre o PIB total e a população residente, utilizado como proxy do nível médio de renda e da capacidade econômica do território.

Fonte: IBGE – PIB dos Municípios e estimativas populacionais.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador sintético que expressa o nível de desenvolvimento humano dos territórios, calculado a partir das dimensões de renda, longevidade e educação. No Novo PAR, o IDH é utilizado para contextualizar as condições socioeconômicas gerais dos entes federativos e apoiar a análise das desigualdades regionais.

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com base em dados do IBGE.

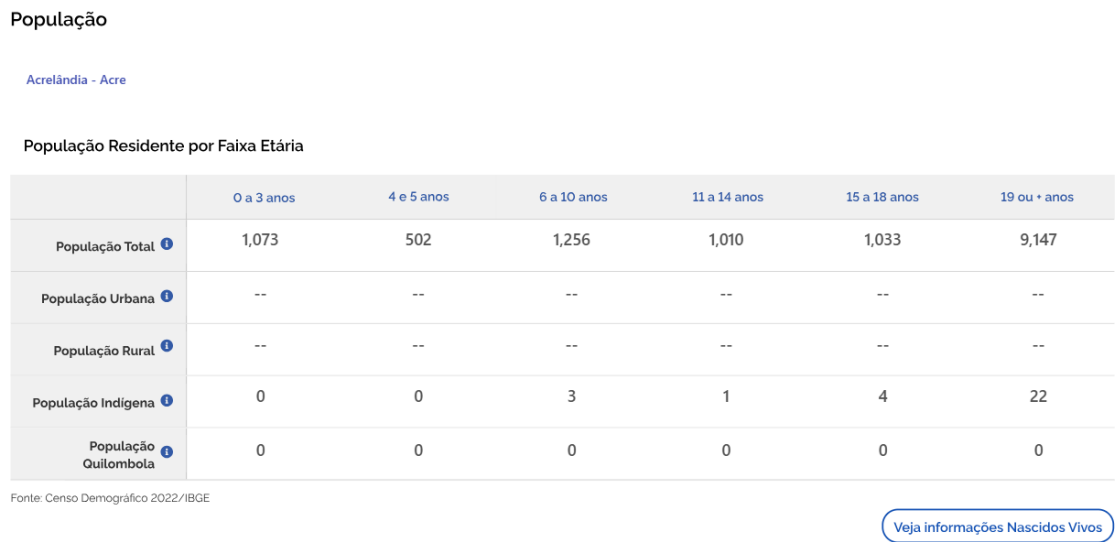
Taxa de analfabetismo

Indicador que corresponde à proporção da população com 15 anos ou mais que não sabe ler nem escrever, sendo fundamental para a análise das desigualdades educacionais e do acesso à escolarização. No âmbito do Novo PAR, a taxa de analfabetismo é utilizada para a leitura do contexto educacional e social dos territórios.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico.

Indicadores Demográficos

Figura 3. Segunda tabela da primeira tela do Painel de Contexto



Fonte: Novo PAR/MEC

População residente total e por faixa etária

Corresponde ao total de habitantes residentes no território, utilizado como base para o dimensionamento da demanda potencial por políticas públicas, inclusive educacionais. Inclui a distribuição da população segundo grupos etários (0 a 3 anos, 4 a 5 anos, 6 a 10 anos, 11 a 14 anos, 15 a 18 anos e 19 ou + anos), permitindo a análise da demanda potencial por etapas da educação

básica. As faixas etárias apresentadas na tabela, são as faixas etárias cobertas pelas políticas da educação básica.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico.

Nascidos vivos

Corresponde ao número de nascidos vivos registrados no período, segundo o lugar de residência da mãe, sendo um indicador fundamental para a análise da dinâmica demográfica e para o planejamento de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e educação infantil. Os dados incluem os nascidos vivos com residência da mãe identificada, bem como os casos classificados como Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe, excluindo registros ignorados e de estrangeiros. A série permite acompanhar a evolução temporal dos nascimentos e subsidiar estimativas de demanda potencial por serviços educacionais nos primeiros anos de vida.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estatísticas do Registro Civil, Tabela 2609 (SIDRA).

Segunda seção do Painel de Contexto

Nas demais seções/telas do painel, encontram-se os quantitativos de escolas e matrículas segundo o tipo de oferta. Para uma leitura dos valores apresentados, são descritos em anexo as definições que marcam os tipos de oferta especificados, segundo a etapa e a modalidade.

Na segunda tela/seção do painel, estão os quantitativos de escolas. A primeira tabela apresenta o número de escolas segundo as modalidades da escola. Como toda escola possui uma modalidade definida pela localização e tipo de oferta, é possível interpretar o somatório, na coluna final, como o total de escolas segundo o filtro de "*Dependência Administrativa*" aplicado.

Figura 4. Primeira tabela da segunda tela do Painel de Contexto

Número de Escolas que ofertam as Modalidades

Dependência Administrativa
Pública

	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Número de Escolas Ativas	408	846	221	0	1,475
Escolas em Tempo Integral	376	169	2	0	547

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A segunda tabela apresenta o quantitativo de escolas segundo a oferta das etapas. Como uma escola pode ofertar mais de uma etapa, não é possível obter o total pelo somatório das linhas.

Figura 5. Segunda tabela da segunda tela do Painel de Contexto

Número de Escolas que ofertam as Etapas

Dependência Administrativa
Pública

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio
Número de Escolas Ativas	200	596	1,116	645	278
Escolas em Tempo Integral	96	134	276	193	105

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A terceira tabela apresenta a contagem de escolas segundo a etapa ofertada e a modalidade. Novamente, não é possível interpretar o somatório das linhas como o total da oferta. Neste caso, somente o somatório das colunas é considerado como total da oferta, desagregado por etapa.

Figura 6. Terceira tabela da segunda tela do Painel de Contexto

Número de Escolas que ofertam as Etapas e Modalidades

Selecione Tipo Escola:

Total

Dependência Administrativa

Municipal

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio
Urbana	102	123	96	21	0
Campo	96	363	556	179	0
Indígena	1	66	76	72	0
Quilombola	0	0	0	0	0
Total	199	552	728	272	0

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A quarta e a quinta tabela apresentam o quantitativo de escolas segundo a modalidade da escola e a modalidade do ensino (ou tipo de oferta). Neste caso, como cada escola possui identificação de modalidade, é possível interpretar o somatório das linhas como o total da oferta específica. A tabela quatro apresenta os valores para a Educação de Jovens e Adultos, e a tabela cinco para a Educação Profissional Técnica.

Terceira seção do Painel de Contexto

A segunda tela/seção apresenta os quantitativos de matrículas. A primeira tabela apresenta a contagem de matrículas segundo a etapa e a modalidade. Diferente das tabelas da tela/seção de escolas, para as matrículas é possível interpretar o somatório das linhas como o total da oferta, assim como o das colunas. O cruzamento da linha "Total" com a coluna "Total" representa o total de matrículas das etapas consideradas. Não estão contabilizadas as matrículas que não se enquadram entre as etapas, tais como as multisseriadas (essas são apresentadas em outra tabela).

Figura 7. Primeira tabela da terceira tela do Painel de Contexto

Número de Matrículas por Etapa e Modalidade

Selecione Tipo Matrícula:
Total

Dependência Administrativa
Pública

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio	Total
Urbana	10,501	18,475	50,236	38,647	27,597	145,456
Campo	1,622	6,033	22,029	16,676	9,310	55,670
Indígena	36	839	4,510	3,096	867	9,348
Quilombola	0	0	0	0	0	0
Total	12,159	25,347	76,775	58,419	37,774	210,474

Fonte: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A segunda tabela apresenta a contagem das matrículas por etapa considerando sexo e raça. Embora seja possível considerar como totais os somatórios da linha e da coluna, a tabela não apresenta desagregação por dependência administrativa, devido à sensibilidade dos dados.

Figura 8. Segunda tabela da terceira tela do Painel de Contexto

Distribuição dos Estudantes por Raça/Cor/Sexo e Etapa

Sexo	Raça	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ensino Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio	Total
Masculino	Branco	1,073	1,708	4,425	2,984	2,111	12,301
	Pretos e Pardos	4,125	8,037	23,526	18,032	11,283	65,003
	Amarelos e/ou Indígenas	115	718	2,927	1,895	682	6,337
	Raça não declarada	1,192	3,212	11,258	9,082	5,856	30,600
Feminino	Branca	1,021	1,728	4,309	2,994	2,358	12,410
	Pretas e Pardas	3,853	7,501	21,388	16,285	11,187	60,214
	Amarelas e/ou Indígenas	106	634	2,835	1,776	645	5,996
	Raça não declarada	1,105	3,039	10,417	8,368	5,957	28,886
Total		12,590	26,577	81,085	61,416	40,079	221,747

Fonte: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A quarta e a quinta tabela apresenta a contagem de matrículas por modalidade e/ou tipo de oferta, desagregada pelas modalidades da escola. Por fim, as tabelas seis e sete apresentam as matrículas de beneficiários dos programas Bolsa Família e Pé-de-Meia, respectivamente, por etapa e modalidade. Na última tabela, foi incluída uma coluna de modalidade “Sem

marcação”, para atender a casos de escolas que não possuíam modalidade definida.

Quarta seção do Painel de Contexto

Por fim, a quarta tela/seção do painel apresenta o quantitativo de matrículas da dimensão de Diversidade e Inclusão. A primeira tabela apresenta valores absolutos e relativos relacionados às escolas e matrículas na Educação Especial.

Figura 9. Primeira tabela da quarta tela do Painel de Contexto

Educação Especial

Etapa

Modalidade

Dependência Administrativa
Pública

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio
Número total de Matrículas em Educação Especial	899	2,290	6,950	5,300	2,936
Matrículas de Educação Especial em Classes Comuns (%)	100,00%	100,00%	97,66%	98,30%	97,75%
Escolas com, pelo menos, um estudante de Educação Especial	188	376	622	427	257
Escolas que ofertam Atendimento Educacional Especializado	85	129	279	203	145

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A segunda tabela apresenta valores absolutos relacionados às escolas e matrículas na Educação Especial.

Figura 10. Segunda tabela da quarta tela do Painel de Contexto

Bílingue de Surdos

Dependência Administrativa
Pública

	Total
Número total de Matrículas de Bílingue de Surdos	--
Escolas com, pelo menos, uma Turma Bílingue de Surdos	--
Número de turmas Bílingue de Surdos	--

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A terceira tabela apresenta valores absolutos relacionados às escolas e matrículas na que ofertam a Educação Especial Exclusiva.

Figura 11. Terceira tabela da quarta tela do Painel de Contexto

Escolas e Turmas Exclusivas

Etapa

Modalidade

Dependência Administrativa
Pública

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio
Escolas com, pelo menos, uma turma exclusiva de Educação Especial	0	0	4	2	2
Número de escolas exclusivas de Educação Especial	0	0	0	0	0
Número de escolas exclusivas de Bílingue de Surdos	--	--	--	--	--

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

A quarta tabela apresenta valores absolutos relacionados às escolas e matrículas de atendimento multisseriado.

Figura 12. Quarta tabela da quarta tela do Painel de Contexto

Atendimento Multisseriado

Dependência Administrativa
Pública

	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Escolas com turmas de Atendimento Multisseriado	4	688	204	0	896
Número de turmas de Atendimento Multisseriado	5	1,476	431	0	1,912

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Fonte: Novo PAR/MEC

Anexo

Etapas da escolarização

A escolarização básica é organizada em etapas que compreendem creche, pré-escola, ensino fundamental – anos iniciais, ensino fundamental – anos finais e ensino médio. Para fins de análise no Novo PAR, considera-se a oferta de cada etapa pelas escolas que possuem ao menos uma matrícula registrada na respectiva etapa de ensino.

Modalidades da educação básica

As modalidades da educação básica são compreendidas conceitualmente no Novo PAR como modalidades da escola, definidas pela localização, e modalidades de ensino, definidas pelo tipo de oferta. As características de localização definem as modalidades Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola e Educação Urbana. As características da oferta definem as modalidades Educação Profissional e/ou Técnica; Educação para Jovens e Adultos; Educação Especial e; Educação Bilingue de Surdos. De modo excepcional, no Novo PAR, o tipo de oferta em Tempo Integral é apresentado junto às modalidades. Com isso, há ao todo 9 modalidades compreendidas no âmbito do Novo PAR, com a consideração também da oferta de Educação em Tempo Integral, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1. Modalidades de ensino e tipo de oferta

Modalidade	Código de Identificação
Geral	1
Urbana	2
Educação do Campo	3
Educação Indígena	4
Educação Quilombola	5
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	6
Educação Profissional e Técnica (EPT)	7
Educação Bilíngue de Surdos (EBS)	8

Tipo de oferta

Educação em Tempo Integral (ETI)

10

Fonte: SEB/MEC.

Para a definição das modalidades de ensino, caracterizadas pela oferta de matrícula, seguimos as orientações propostas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), conforme descrito abaixo.

Modalidades da Escola

Modalidade Educação Indígena

A modalidade Educação Escolar Indígena é identificada a partir da combinação de variáveis que caracterizam a localização territorial diferenciada da escola e a oferta específica voltada às populações indígenas. Metodologicamente, são classificadas como escolas indígenas aquelas localizadas em terras indígenas (TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA = 2) e que declaram oferta de educação escolar indígena (IN_EDUCACAO_INDIGENA = 1). Essa definição contempla tanto escolas fisicamente localizadas em territórios indígenas quanto aquelas que atendem exclusivamente comunidades indígenas, assegurando o reconhecimento da especificidade cultural, linguística e territorial dessa modalidade educacional.

As orientações da Secadi para essa definição são:

Utilizarmos as duas variáveis com as respectivas categorias:

TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA = 2 Terra Indígena;

IN_EDUCACAO_INDIGENA = 1 Sim.

Modalidade Educação Quilombola

A modalidade Educação Escolar Quilombola é definida com base na localização diferenciada da escola em territórios remanescentes de quilombos. São classificadas como escolas quilombolas aquelas situadas em áreas onde se localizam comunidades remanescentes de quilombos (TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA = 3), desde que não estejam classificadas simultaneamente como escolas indígenas (IN_EDUCACAO_INDIGENA $\neq$ 1). Essa regra metodológica garante a distinção entre modalidades territoriais específicas, respeitando as diretrizes da Secadi e assegurando a correta identificação das escolas voltadas à população quilombola.

As orientações da Secadi para essa definição são:

Utilizarmos as duas variáveis com as respectivas categorias:

TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA = 3 Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos, excluídas as que, aí estando, sejam IN_EDUCACAO_INDIGENA = 1 Sim.

Modalidade Educação do Campo

A modalidade Educação do Campo é definida com base nas diretrizes metodológicas da Secadi, utilizando informações de localização da escola, localização diferenciada e perfil territorial dos estudantes, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica. São classificadas como escolas do campo aquelas que atendem a pelo menos uma das seguintes condições: (i) escolas localizadas em área rural (TP_LOCALIZACAO = 2), excluídas as escolas indígenas e quilombolas; (ii) escolas localizadas em área urbana (TP_LOCALIZACAO = 1) com 50% ou mais de seus estudantes residentes em área rural; (iii) escolas situadas em áreas de assentamento (TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA = 1), excluídas as indígenas; e (iv) escolas localizadas em áreas de povos e comunidades

tradicionais (TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA = 8), também excluídas as indígenas. Após a identificação do conjunto de escolas do campo, estas são classificadas segundo as populações atendidas em três grupos: escolas do campo em áreas de assentamento, escolas do campo em áreas de povos e comunidades tradicionais e escolas do campo de comunidades rurais.

As orientações da Secadi para essa definição são:

Utilizarmos as seguintes variáveis com as respectivas categorias:

TP_LOCALIZACAO = 2 Rural, subtraídas as escolas indígenas em área rural e as escolas quilombolas em área rural;

TP_LOCALIZAÇÃO = 1 Urbana desde que tenha 50% ou mais de seus estudantes residentes em área rural;

TP_LOCALIZAÇÃO_DIFERENCIADA = 1 Área de assentamento, subtraídas as escolas indígenas aí localizadas;

TP_LOCALIZAÇÃO_DIFERENCIADA = 8 Área onde se localizam povos e comunidades tradicionais, subtraídas as escolas indígenas aí localizadas.

Identificado o total das escolas do campo, deve-se distinguir três conjuntos, em função das populações atendidas:

- i) Escolas do campo em áreas de assentamento;
- ii) Escolas do campo em áreas de povos e comunidades tradicionais;
- iii) Escolas do campo de comunidades rurais.

Modalidade Educação Urbana

A modalidade urbana é a definição utilizada no Novo PAR para as escolas localizadas em área urbana que não se enquadram nas modalidades Educação do Campo, Educação Indígena ou Educação Quilombola. Assim, ela complementa e encerra as possibilidades de definição das modalidades pela localização da escola. Metodologicamente, trata-se de uma categoria identificada a partir da exclusão das escolas classificadas nas demais modalidades específicas. São consideradas urbanas as escolas para as quais TP_LOCALIZACAO = 1 (Urbana) e que não

atendem aos critérios de predominância de estudantes residentes em área rural, nem possuem localização diferenciada associada a assentamentos, povos e comunidades tradicionais, terras indígenas ou territórios quilombolas. Essa definição assegura consistência na distinção entre oferta urbana regular e modalidades educacionais territorialmente diferenciadas.

Modalidades de ensino

Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é identificada pela marcação feita pelo Inep na variável TP_ETAPA_ENSINO, seguindo os códigos 65,67,69,70,71,73 ou 74, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 2. Categorias consideradas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

65 - EJA - Ensino Fundamental - Projovem Urbano
67 - Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio
69 - EJA - Ensino Fundamental - Anos Iniciais
70 - EJA - Ensino Fundamental - Anos Finais
71 - EJA - Ensino Médio
73 - Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Fundamental (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Fundamental)
74 - Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio)

Fonte: Dicionário do Censo Escolar/Inep.

Modalidade Educação Profissional e Técnica (EPT)

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é identificada pela marcação feita pelo Inep na variável TP_ETAPA_ENSINO, seguindo os códigos 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 64 e 74, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 3. Categorias consideradas para a modalidade de Educação Profissional e Técnica

30 - Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série
31 - Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série
32 - Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série
33 - Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série

34 - Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada
35 - Ensino Médio - Modalidade Normal/Magistério 1ª Série
36 - Ensino Médio - Modalidade Normal/Magistério 2ª Série
37 - Ensino Médio - Modalidade Normal/Magistério 3ª Série
38 - Ensino Médio - Modalidade Normal/Magistério 4ª Série
39 - Curso Técnico - Concomitante
40 - Curso Técnico - Subsequente
64 - Curso Técnico Misto (Concomitante e Subsequente)
74 - Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio)

Fonte: Dicionário do Censo Escolar/Inep.

A identificação da modalidade Educação Profissional e Técnica considera no Novo PAR segue a metodologia oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com base nos dados declarados ao Censo Escolar da Educação Básica e registrados também na Sinopse do Censo Escolar.

Modalidade Educação Bilíngue de Surdos (EBS)

A definição da modalidade Educação Bilíngue de Surdos segue as diretrizes técnicas da Secadi e baseia-se nos dados declarados no Censo Escolar da Educação Básica, em nível de turma. A identificação da oferta da modalidade é realizada por meio da variável IN_LIBRAS, que indica a existência de classes com ensino desenvolvido com a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua de instrução, ensino, comunicação e interação, e a língua portuguesa escrita como segunda língua. Considerando as limitações atuais do Censo Escolar para distinguir plenamente a Educação Bilíngue de Surdos do Atendimento Educacional Especializado, a metodologia adota como critério a identificação de escolas que ofertam classes ou turmas bilíngues de surdos, restringindo a análise às classes de escolarização e excluindo as classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e de Atividades Complementares. Variáveis complementares relativas à disponibilidade de materiais pedagógicos específicos e à presença de professores e intérpretes de Libras são

reconhecidas como informativas, mas não são utilizadas como critério principal de identificação da modalidade, em consonância com as orientações da Secadi. As orientações da Secadi são:

O Censo Escolar ainda não está totalmente adequado para definir e descrever a Educação Bilíngue de Surdos. Em primeiro lugar, porque o PAEBS não está separado do público-alvo da educação especial nas variáveis no nível do estudante. Em segundo lugar, porque as variáveis que descrevem as condições da oferta escolar não são suficientes para distinguir a modalidade Educação Bilíngue de Surdos do atendimento de estudantes surdos na Educação Especial. São elas: IN_MATERIAL_PED_BIL_SURDOS, sobre a disponibilidade de materiais e instrumentos pedagógicos para a oferta da modalidade; IN_PROF_TRAD_LIBRAS, sobre a presença de professores e intérpretes de Libras; e QT_PROF_TRAD_LIBRAS, sobre a quantidade de professores e intérprete de Libras.

O modo atual de identificação da oferta específica da Educação Bilíngue de Surdos no Censo Escolar baseia-se em uma variável dicotômica no nível da turma, implementada a partir do Censo Escolar de 2023. O Censo Escolar de 2023 perguntou às escolas se elas possuíam “classes com ensino desenvolvido com a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e a língua portuguesa de forma escrita como segunda língua (bilingue para surdos)”. Para o Censo Escolar de 2024, a pergunta passa a ser se as escolas possuem “classe bilíngue de surdos tendo a Libras (Língua Brasileira de Sinais) como língua de instrução, ensino, comunicação e interação e a língua portuguesa escrita como segunda língua”.

Essa variável, contudo, não é suficiente para identificar as escolas bilíngues de surdos. A identificação inequívoca das escolas deve ser feita a partir de uma variável dicotômica que pergunte à escola se ela é, ou não, uma escola inteiramente dedicada à modalidade Educação Bilíngue de Surdos.

Isso considerado, a variável sobre a oferta da Educação Bilíngue de Surdos em classes/turmas permite identificar as escolas com classes/turmas que ofertam a modalidade. No entanto, para essa identificação ser precisa, é preciso considerar apenas as classes de escolarização, excluindo-se as classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e as de Atividades Complementares.

Modalidade Educação Especial

A definição da modalidade Educação Especial é feita pela identificação da matrícula pela variável IN_NECCESSIDADE_ESPECIAL, que identifica o estudante com necessidades especiais, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação. No Novo PAR, a identificação da

escola com essa modalidade de ensino é feita pela variável disponibilizada na base de escolas, que contabiliza matrículas da educação especial QT_MAT_ESP. As escolas que possuem ao menos uma matrícula registrada nessa variável são consideradas como ofertantes da modalidade.

Há também a possibilidade de identificação de matrícula em turma de educação especial exclusiva, isto é, dedicada a estudantes portadores de necessidades especiais, ou de educação inclusiva, isto é, dedicada a todos os estudantes, inclusive os que possuem necessidades especiais. É considerada turma exclusiva quando todas as matrículas da turma são de educação especial, o que está também registrado na variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA disponível no Censo Escolar. No Novo PAR, também identificamos as escolas com ofertas exclusivas de educação especial, considerando aquelas em que o total de matrículas registradas equivale ao total de matrículas de educação especial. São utilizadas as variáveis no nível da escola QT_MAT_BAS, QT_MAT_ESP, QT_MAT_ESP_CC e QT_MAT_ESP_CE.

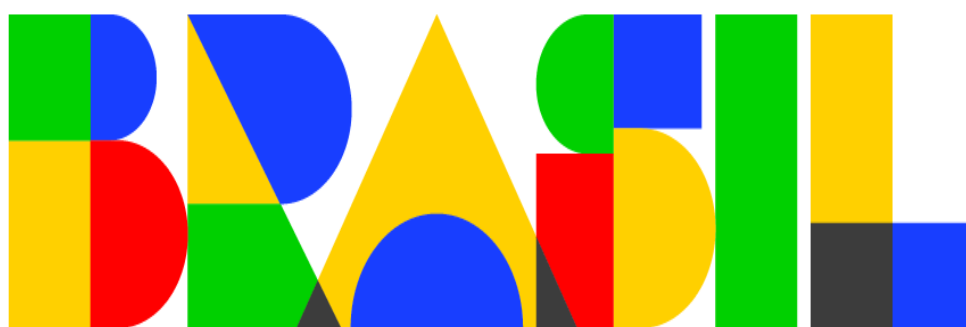
Educação em Tempo Integral (ETI)

De modo excepcional, o tipo de oferta de Educação em Tempo Integral é apresentado no Novo PAR junto às modalidades de ensino, ainda que esta não represente uma modalidade. A de Educação em Tempo Integral (ETI) no Novo PAR segue a metodologia oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com base nos dados declarados ao Censo Escolar da Educação Básica, considerando-se, adicionalmente, os critérios específicos adotados no âmbito do Novo PAR. É classificado como tempo integral o estudante cuja permanência semanal na escolarização presencial seja igual ou superior a 35 horas, ou cuja carga horária semanal total atinja esse patamar quando

somadas as horas de escolarização presencial, atividades complementares, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e itinerários formativos. No Novo PAR, as matrículas da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio integradas ao ensino técnico são consideradas como Educação em Tempo Integral, em razão de sua carga horária ampliada. Para fins de identificação da oferta, é contabilizada como escola ofertante de ETI toda unidade que possua ao menos uma matrícula enquadrada nesses critérios, independentemente de a oferta abranger todas as turmas ou etapas. Dessa forma, os indicadores apresentados refletem fielmente os dados oficiais do Censo Escolar, com os ajustes metodológicos explicitamente adotados pelo Novo PAR.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO



